

**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
XXXV SUPREMO CONCÍLIO**

DESPACHO <i>Arquivo</i> <i>Aprovada</i> <i>Roberto</i> <i>Pres. do SC/IPB</i> <i>22/21/07/02</i>
--

**QUANTO AO DOCUMENTO 77**

**EMENTA:** Sinodo Santos - Borda do Campo / PRSV- Presbitério São Vicente.

Solicitando a doação ou a seção em comodato do imóvel de propriedade da IPB sito à rua Copacabana, 207, no bairro Jardim Guilhermina, Praia Grande, SP. Informa que o citado imóvel vem sendo ocupado há 19 anos pela Igreja Presbiteriana de Praia Grande. O pleito visa a construção do novo templo da IPB Praia Grande.

O SC/2002, considerando:

- 1) Que o imóvel é de propriedade da Igreja Presbiteriana do Brasil em comodato com o IPM – Instituto Presbiteriano Mackenzie;
- 2) Que o IPM não deu à área a destinação prevista no comodato;
- 3) Que a requerente ocupa o referido imóvel há 19 anos e declara que tem pago todas as taxas referentes aos encargos do imóvel, ocupando a área com a destinação prevista;
- 4) Que tem sido prática da IPB transferir às comunidades locais os imóveis que lhe são úteis e que não estão em uso;

**Resolve:**

- a) Denunciar o comodato junto ao Conselho de Curadores do IPM, pelas razões acima elencadas;
- b) Atender ao pedido, autorizando a doação do imóvel localizado à rua Copacabana, 207 no Bairro Jardim Guilhermina em Praia Grande - SP, objeto da solicitação, à Igreja Presbiteriana de Praia Grande -SP, contendo as seguintes cláusulas:
  1. Inalienabilidade do imóvel,
  2. Reversão à doadora, caso a utilização do imóvel fira os princípios legais, morais e éticos da Igreja Presbiteriana do Brasil,

*Roberto*  
*Pres. do SC/IPB*  
*22/21/07/02*

*[Handwritten signatures]*

c) Determinar à JPEF- Junta Patrimonial Económico e Financeira a proceder a transferência, **sem qualquer ónus para a IPB**;

d) Relatar à próxima reunião da CE/SC.

Sala das sessões, 20 de julho de 2002



A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'Antonio' or similar, with a long horizontal stroke extending to the left.

Antônio A. Faustino



A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'Eduardo Pinheiro', with a long vertical stroke extending downwards.



A small, stylized handwritten signature in black ink.



A small, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'Assessor de linha'.

(70)

36



# SÍNODO SANTOS - BORDA DO CAMPO

SC - 2002

São Caetano do Sul, 11<sup>de</sup> Abril de 2002.

A  
 XXXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
 SUPREMO CONCÍLIO DA  
 IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
 A/C Rev. Wilson de Souza Lopes  
 M.D. Secretário Executivo do SC/IPB  
 Rua Elzira Vivacqua, 641 - Jardim Camburi  
 29090-350 - Vitória - ES

12 de  
16/07/02

PROTÓCOLO  
 DE  
 ENCAMINHAMENTO  
 DE DOCUMENTOS  
 Nº 000077

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Of. 19-02

Assunto: Encaminhamento de documento do PRSV

Prezados Irmãos:

A Comissão Executiva do SSC reunida no dia 09/04/2002, resolveu entre outros assuntos, nos termos do artigo 104 alínea "b", encaminhar, ad-referendum de seu plenário, documento do PRSV que se encontra anexo, nos seguintes termos: "Documento 02 - **Ofício da IP de Praia Grande, do Presbitério de São Vicente, solicitando encaminhar pedido de doação ou comodato de imóvel de propriedade da Igreja - a CE/SSC toma conhecimento e decide encaminhar à XXXV RO do SC da IPB.**"

Sendo assim, encaminho ao SC/IPB, nos termos constitucionais e nos termos requeridos pelo PRSV o documento em anexo.

Em nome de Nosso Amado Salvador,

  
 Rev. Rubens de Souza Castro  
 SE-SSC



Secretaria Executiva: Rev. Rubens de Souza Castro  
 R. Taipas, 77 ap. 04 - Vila Barcelona - 09560-200 - São Caetano do Sul / SP  
 ☎ 4221.3979 (res.) e 9187.8173 (celular) E-mail: [rscastro@directnet.com.br](mailto:rscastro@directnet.com.br)

Doc 02 -  
Encaminhar ao Sr. PB  
J.

SÍNODO SANTOS BORDA DO CAMPO



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

**PRESBITÉRIO DE SÃO VICENTE – 222º da IPB**

Organizado em 2000 AD, no 141º da IPB e 500º do Brasil, na Cidade Monumento da História Pátria, Célula Mater da Nacionalidade e Primeira Câmara das Américas  
Secretaria Executiva: Presbítero Clayton Ramos Vieira – R. Gen. San Martín 53/23 – Jd Independência  
13-3561-4462 – 11380-480 – SÃO VICENTE – SP - E-mail: [claytonramos@uol.com.br](mailto:claytonramos@uol.com.br)

São Vicente-SP, Cidade Monumento da História Pátria, Célula Mater da Nacionalidade e Primeira Câmara das Américas, 08 de abril de 2002

Precioso Irmão  
Graça e Paz!

Ao  
Sinodo Santos Borda do Campo da Igreja Presbiteriana do Brasil – SSC-IPB  
AC Reverendo RUBENS DE SOUZA CASTRO  
MD Secretário Executivo  
EM MÃOS

ANEXO: Ofício da IP de Praia Grande do Presbitério de São Vicente, datado de 08 de abril de 2002, no qual solicita encaminhar pedido de doação ou comodato de imóvel.

Solicito encaminhar o documento anexo, o qual trata de pedido da IP de Praia Grande, jurisdicionada deste Concílio, no sentido de que a IPB, proprietária do imóvel há dezenove anos ocupado por aquela Igreja, o ceda por doação ou comodato.

Certo de sua operosidade, apresento meu profundo respeito,

  
Presbítero CLAYTON RAMOS VIEIRA  
Secretário Executivo do Presbitério de São Vicente  




# Igreja Presbiteriana de Praia Grande

Rua Copacabana N.º 207 - Jardim Guilhermina - CEP. 11701-670 - Praia Grande - SP.

À


CE do PRSV

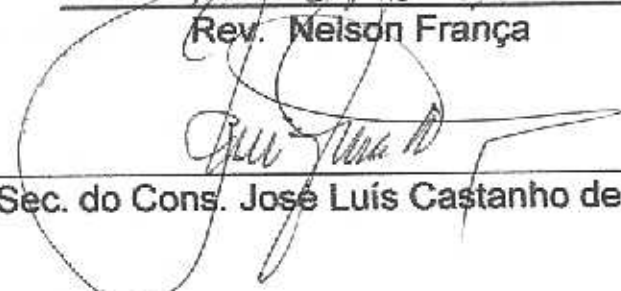
Ass.: Doação ou Comodato de Imóvel da IPB

A Igreja Presbiteriana de Praia Grande vem junto ao distinto PRSV, presbitério ao qual pertence, solicitar o encaminhamento do ofício anexo. O documento mencionado se refere à uma solicitação de doação ou comodato do imóvel por ela ocupado, o qual pertence à Igreja Presbiteriana do Brasil. O referido imóvel está localizado à rua Copacabana, 207, no bairro Jardim Guilhermina em Praia Grande, SP.

No documento em anexo mencionamos o motivo que nos leva a dirigir-nos ao PRSV, bem como as razões pelas fazemos tal solicitação à IPB.

Agradecemos de antemão o cuidado dispensado ao presente documento.

  
\_\_\_\_\_  
Rev. Nelson França

  
\_\_\_\_\_  
Sec. do Cons. José Luís Castanho de Mattos

Praia Grande, 08 de abril de 2002



# Igreja Presbiteriana de Praia Grande

Rua Copacabana N.º 207 . Jardim Guilhermina . CEP. 11701-670 - Praia Grande . SP.

Ao

Secretário Executivo

Do Supremo Concílio

Ass.: Doação ou Comodato de Imóvel da IPB

A Igreja Presbiteriana de Praia Grande, se utiliza do presente ofício com o fim de solicitar a intermediação do distinto PRSV, presbitério ao qual pertence; junto à IPB, no sentido de que o imóvel pertencente à essa Instituição, localizado na rua Copacabana, 207, no bairro Jardim Guilhermina em Praia Grande, SP; ocupado por esta igreja, possa ser à ela doado ou feito um comodato.

A presente solicitação se faz em vista das seguintes razões:

- a. Estamos ocupando o referido imóvel desde o mês de abril de 1.983. Anteriormente encontrava-se abandonado, e, em estado precário. Somente após uma séria restauração é que pode ser usado. Iniciando-se ali um trabalho como CONGREGAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA JARDIM DE ORAÇÃO. Posteriormente em 19 de fevereiro de 1989 veio a tornar-se IGREJA PRESBITERIANA DE PRAIA GRANDE. Perfazendo assim um total de 19 anos de utilização do referido imóvel.
- b. Temos pago todas as taxas referentes aos encargos do imóvel.
- c. Atualmente, tendo em vista o crescimento numérico dos membros da igreja, temos urgente necessidade de construir um templo.
- d. Para executarmos uma construção local necessitamos de uma autorização da proprietária (IPB), o que somente é possível, mediante: **doação do imóvel**, o que muito apreciaríamos, pois nos oferece maior segurança quanto ao substancial investimento que obra exigirá; ou ainda, caso não seja possível esta preferível opção; um **comodato** (pelo tempo mais extenso possível) do mesmo por parte da proprietária.
- e. Nosso objetivo com a construção do templo além do culto a Deus, é também o de oferecer parte das suas dependências para fins **educacionais gratuitos**; o que de fato já tem ocorrido, embora com uma estrutura inadequada. Entre os cursos já ministrados, sempre com vistas ao evangelismo e educação, podemos



# Igreja Presbiteriana de Praia Grande

Rua Copacabana N.º 207 - Jardim Guilhermina - CEP. 11701-670 - Praia Grande - SP.

- mencionar os seguintes: **Aulas de Reforço Escolar** (para crianças), **Inglês "básico"** (crianças e adultos), **Alfabetização** (adultos) e atualmente temos uma excelente **"Oficina de Língua Portuguesa"** (crianças acima de 14 anos e adultos). É importante frisar que estes cursos são ministrados por pessoas capacitadas, membros desta igreja.
- f. Desenvolvemos também, há 5 anos, um trabalho com crianças (atualmente trinta e cinco) no Jardim Glória, um bairro da periferia, num imóvel alugado. Ali é desenvolvido um trabalho de **evangelismo** e eventual **assistência social**.
  - g. Somos também a **única igreja representante da IPB nesta cidade**, que muito tem crescido, tanto no sentido populacional como em condições de vida e turismo. As expectativas de melhoria e progresso são cada vez maiores. Isto não só nos desperta para a real necessidade, como também nos desafia a oferecermos como um ministério à altura da cidade. Para isso temos entre outras a urgente necessidade acima mencionada.
  - h. Este é um **imóvel bem localizado** (à uma quadra e meia da praia); num excelente bairro e bem centralizado; onde muitos e belos edifícios vêm sendo construídos. Cabe-nos o bom senso de por um lado acompanharmos a estrutura local, e por outro, nos prepararmos adequadamente para **receber "aqueles que o nosso Deus no devido tempo acrescentar"** a esta igreja.
  - i. Declaramos também, embora conscientes de que nada fizemos além do nosso dever, que apesar das dificuldades econômicas próprias do nosso tempo, **temos sido fiéis nos compromissos e deveres** com a IPB.
  - j. Entendemos também haver uma grande inviabilidade quanto à aquisição de um imóvel próprio por pelo menos duas razões:
    1. A igreja (**80 membros maiores e 24 membros menores**) está estabelecida aqui há 19 anos e uma mudança local, por si só, seria de grande **prejuízo para o ministério**;
    2. Se fôssemos adquirir um imóvel, seria de interesse que estivesse localizado nesta região, para que de alguma forma fosse preservada a "personalidade" da igreja, porém isto é impraticável, tomando-se em consideração o **elevado custo** dos imóveis nesta região.



# Igreja Presbiteriana de Praia Grande

Rua Copacabana N.º 207 - Jardim Guilhermina - CEP. 11701-670 - Praia Grande - SP.

- k. O imóvel que nos abriga é uma casa adaptada, tanto em termos de classe para Escola Dominical como de Salão de Cultos. Além disso, atualmente tem ocorrido com frequência o fato de pessoas ficar fora do salão, nos trazendo a preocupação de como abrigá-las em dias de chuva ou frio.

Diante dos motivos acima expostos e contando com a sensibilidade dos irmãos, solicitamos ao egrégio PRSV, que nos seja intermediário junto à IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL no sentido que alcancemos o nosso objetivo: **doação** ou **comodato** do imóvel supra citado, para que possamos edificar um templo e demais dependências, que segundo cremos, tão somente concorrerá para a glória do nosso Deus.

Declaramo-nos agradecidos e permanecemos no aguardo das disposições referentes à presente solicitação.

  
\_\_\_\_\_  
Rev. Nelson França

  
\_\_\_\_\_  
Sec. do Cons. José Luis Castanho de Mattos

*"Ao SENHOR pertence a terra e tudo o que nela se contém, o mundo e os que nele habitam"*  
SI 24:1

Praia Grande, 08 de abril de 2002.